

Ofício nº 354 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Cristiane Rodrigues Britto
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

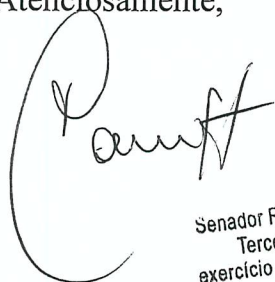
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 25, de 2022, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “Sugere ao Ministro da Economia e à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que adotem as medidas cabíveis com vistas a adequar os editais de seleção do Banco do Brasil S.A. aos direitos das pessoas com deficiência”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

Ministério dos Direitos Humanos	
Protocolo Geral	
Recebemos em	
10	05/22
às 11:54 horas	
R. Carvalho	
Assinatura	